VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E A SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Janeiro do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARIA COSTA**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Petersen, 10, Vila Piratininga, portador da cédula de identidade RG n. 3.809.616-X/SSP/SP e CPF/MF n. 221.237.508-59, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no município da Estância Turística de Piraju/SP, através do Decreto municipal n. 4.857, de 3 de dezembro de 2009, cadastrada no CNPJ sob n. 54.667.316/0001-60, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 818, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **BRUNO BRAGANÇA PEDRO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente nesta cidade de Piraju, na Rua Augusto Rueda, 482, centro, portador da cédula de identidade RG n. 34.233.970-9 e do CPF/MF n. 302.660.028-89, aqui denominada **CONTRATADA**, aditam o **CONTRATO DE GESTÃO n. 01/2014** celebrado entre as partes em 30 de maio de 2014, objetivando o desenvolvimento de ações e Serviços de Saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família (ESF), à Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), existentes no Município da Estância Turística de Piraju, na forma seguinte:

I - O caput da "CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECUROS FINANCEIROS", passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Pela prestação dos serviços de que trata o presente Contrato de Gestão, especialmente para arcar com os custos da disponibilização de mão de obra para campanha de vacinação da COVID-19, no período de Janeiro a Abril de 2022, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, os valores estimados na PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE INVESTIMENTOS, aditados o valor de R$ 129.684,96*** **(cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), no exercício de 2022.**

II – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão n. 01/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de

Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju em 30 de maio de 2014, com as alterações posteriores que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

BRUNO BRAGANÇA PEDRO
PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE
BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

TESTEMUNHAS:

1._____
RG N. 49.097.353-8

2. Elvisley Martins de Souza
RG N. 49.691.423-6

Praça Ataliba Leonel n. 173, Centro, Piraju/SP – CEP 18800-000 – Fone (14) 3305-9000 / Fax: (14) 3305-9034 - www.estanciadepiraju.com.br

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital da Misericórdia - Fundada em 1.915

Piraju, 17 de Dezembro de 2022.

CÓPIA

Exmo. Sr.

José Maria Costa

M. D. Prefeito Municipal

Piraju – SP

Ref. Contrato de Gestão

Servimo-nos da presente para apresentar a V. Exa., proposta para aditamento do Contrato de Gestão para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no município de Piraju para o período de janeiro a abril de 2022, visando o atendimento da equipe de vacinação Covid 19.

Anexamos à presente a Proposta Orçamentária e Programa de Investimento; Plano de Trabalho, bem como documentos que comprovam nossa capacidade técnica e idoneidade junto a órgãos públicos.

Caso o desenvolvimento das atividades indique a necessidade de recursos financeiros adicionais, deverá ser realizado um aditivo contratual.

Sem mais, certos da atenção e prontos para o atendimento de outras necessidades que satisfaçam o cumprimento de nossas obrigações legais, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Cordialmente

Bruno Bragança Pedro

Diretor Presidente

RECEBI EM 19/12/22

NOME:_____

_____

ASSINATURA

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

CÓPIA

CONTRATO DE GESTÃO

JANEIRO A ABRIL DE 2022

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

DECRETO MUNICIPAL 4.857 DE 03/12/2009

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

Plano de Trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE			C.N.P.J.	
Sociedade de Beneficencia de Piraju			54.667.316/0001-60	
ENDEREÇO				
Rua 7 de Setembro, 818				
CIDADE	U.F.	C.E.P.	DDD/TELEFONE	
Piraju	SP	18.800.037	(14) 3305-9444	
NOME DO RESPONSÁVEL			C.P.F.	
Bruno Bragança Pedro			302.660.028-89	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO		
34.233.970-9 - SSP - SP	Diretor Presidente	Presidente		
ENDEREÇO			C.E.P.	
Rua Augusto Rueda, 482			18.807.542	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

PERÍODO DE EXECUÇÃO
Início: 01/01/2022 Término: 30/04/2022
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014 para contratação de mão de obra a ser empregada no Plano de Imunização da Covid 19
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
Para aplicação das vacinas de imunização contra a Covid 19 é necessário o reforço da equipe de profissionais que realizam esse serviço, de forma a possibilitar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Ministério da

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1,915

Saúde.

3 – QUADRO-SÍNTESE DE ATENDIMENTOS

A atenção básica do município que cumpre o programa de imunização prevista pelo Ministério da Saúde está vinculada ao Contrato de Gestão 01/2014 firmado entre o município e Hospital, sendo a responsável pelos trabalhos de imunização.

4 – METAS

METAS MENSAIS	PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO
Aplicação de vacinas de acordo com os lotes disponibilizados	Janeiro a Março de 2022

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ e %)

PRAZO DO CONVÊNIO/CONTRATO DE GESTÃO/TERMO DE PARCERIA:		
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (%)	TOTAL (R$)
Folha de Pagamento e Encargos	100,0%	129.684,96
TOTAL GERAL	100%	129.684,96

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE (R$)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
24.668,92	28.331,92	28.331,92	48.352,20		

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

7 – INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA

Banco: 001	Banco: 001
Código da Agência: 0077-9	Código da Agência: 0077-9
Conta Corrente: 15.999-9	Conta Corrente: 16.005-9
Recurso Federal	Recurso Tesouro

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Estância Turística de Piraju, 17/12/2022

Bruno Bragança Pedro
Diretor Presidente

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Estância Turística de Piraju,

José Maria Costa
Prefeito Municipal

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

Proposta Orçamentária e Programa de Investimento para o Contrato de Gestão - janeiro a abril de 2022 - Vacinas

EQUIPE DE VACINAÇÃO

	Item	janeiro	fevereiro	março	abril	total
Organização Social	Salarios e adicionais	22.008,26	25.008,26	25.008,26	0,00	**72.024,78**
	FGTS	1.760,66	2.000,66	2.000,66	3.483,64	**9.245,62**
	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
	Rescisões	0,00	0,00	0,00	43.545,56	**43.545,56**
	Vale Cesta Mensal	900,00	1.323,00	1.323,00	1.323,00	**4.869,00**
	sub total	**24.668,92**	**28.331,92**	**28.331,92**	**48.352,20**	**129.684,96**

Estancia Turistica de Piraju, 17 de dezembro de 2.021.

Bruno Bragança Pedro
CPF: 302.660.028-89
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação formulada pela **SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU**, entidade sem fins lucrativos estabelecida neste Município, na Rua 7 de Setembro, 818, inscrita no CNPJ/MF sob n. 54.667.316/0001-60, no sentido de aditar os termos do Contrato de Gestão n. 01/2014, especialmente para ***especialmente para arcar com os custos da disponibilização de mão de obra para campanha de vacinação da COVID-19, no período de Fevereiro a Junho de 2021***, firmado entre a Municipalidade e **SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU** em 30/05/2014, objetivando o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família, à Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);

Considerando que o Departamento Municipal de Saúde – órgão municipal ao qual estão vinculados os recursos financeiros municipais utilizados para honrar os compromissos decorrentes do ajuste que vem sendo mantido entre a Prefeitura e a Sociedade – manifestou-se favoravelmente ao aditamento pretendido pela Sociedade de Beneficência de Piraju, apresentando, inclusive, as justificativas que motivaram sua decisão;

Considerando os seguintes pareceres:

- do Departamento Municipal de Orçamento e Finanças que informou sobre a compatibilidade e adequação das despesas com os dispositivos da Lei complementar federal n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

- do Setor Jurídico – que após análise do assunto entendeu como possível e legal o atendimento à solicitação formulada pela Sociedade;

Considerando, ainda, que a minuta do **Vigésimo Termo Aditivo** ao Contrato de Gestão n. 01/2014, foi devidamente analisada e aprovada pelo Setor Jurídico e Departamento de Saúde desta Prefeitura, bem como pela Sociedade de Beneficência de Piraju;

DECIDE:

APROVAR a celebração do Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU e a SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU** em 30 de maio de 2014, objetivando o desenvolvimento de ações e Serviços de Saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família, à Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas

(CEO), existentes no Município da Estância Turística de Piraju, especialmente para ***especialmente para arcar com os custos da disponibilização de mão de obra para campanha de vacinação da COVID-19, no período de Janeiro a Abril de 2022***, na forma da minuta analisada e aprovada pelo Departamento de Saúde e Setor Jurídico.

DETERMINAR a elaboração do Vigésimo Termo Aditivo na forma explicitada acima, visando oficializar as alterações necessárias do sobredito Contrato de Gestão n. 01/2014, de 30/05/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA DANUSA BATALHA PIACENÇO.

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 58/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 61/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - REVOGA O DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA REJANE ALINE DE ASSIZ PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSOR COORDENADOR JUNTO À EMEIEF "PROF.ª BALBINA MARQUES GALVÃO".

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR SÉRGIO HENRIQUE ASSAF GUERRA.

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ANA MARIA NÓBREGA MONTEIRO.

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 24, 27, 28, 29, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N°S 59 E 60/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 16 DEZEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA COMO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ APARECIDO SANCHES PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE EQUIPE II, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR, POR MOTIVO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 47/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR SÉRGIO HENRIQUE ASSAF GUERRA.

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014

ESPÉCIE: Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o apoio, a operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Saúde da Família, da Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para execução no exercício financeiro de 2022.

OBJETO: Alterar a redação da Cláusula "Sétima" – Dos Recursos Financeiros", do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014, especialmente para arcar com os custos da disponibilização de mão de obra para campanha de vacinação da COVID-19, no período de Janeiro a Abril de 2022.

VALOR ADITADO: R$ 129.684,96

DATA DA ASSINATURA: 25.01.2022.

VIGÊNCIA: Exercício de 2022.

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 02/2022

ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e o Centro de Educação Infantil Casa da Criança Augusto Morini, estabelecido na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Av. das Acácias, 63, inscrito no CNPJ/MF sob n. 47.603.543/0001-67.

OBJETO: Implementar ação conjunta entre o Município da Estância Turística de Piraju e o Centro de Educação Infantil Casa da Criança Augusto Morini, para atendimento das crianças da Educação Infantil.

VALOR TOTAL: R$ 472.316,00

VIGÊNCIA: Exercício de 2022.

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 03/2022

ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e Guarda Mirim Constantino Leman, entidade sem fins lucrativos, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Avenida Flamínio Ferreira Pinheiro Machado, 120, Vila Laino, inscrita no CNPJ sob n. 48.351.035/0001-00.

OBJETO: Transferir recursos financeiros destinados a colaborar com a manutenção da referida Entidade.

VALOR TOTAL: R$ 105.000,00

VIGÊNCIA: Exercício de 2022.

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO AMIGO NO JD. SANTA TERESA NESTE MUNICÍPIO, PARA SE FAZER CUMPRIR O TERMO DE CONVENIO Nº100882/2021 FIRMADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

CONTRATADA: LSOARES ENGENHARIA LTDA - EPP

CONTRATO Nº001/2022 – Valor: R$93.771,67(noventa e tres mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Código do Recurso e fonte:

Ficha 260

Unidade Orçamentária: 01.10.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais

Função: 15.452 – Serviços Urbanos

Programa: 0010 – Melhoria das condiçoes urbanas e rurais

Classificação: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Destinação do Recurso: 02.100.0112 – Convenio nº 100882/2021

Ficha 219

Unidade Orçamentária: 01.10.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais

Função: 15.452 – Serviços Urbanos

Programa: 0010 – Melhoria das condiçoes urbanas e rurais

Classificação: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Destinação do Recurso: 01.100.0112 – Convenio nº 100882/2021 - Contrapartida

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022.

PRAZO: 06 (seis) meses.

Pariquera-Açu, 28 de janeiro de 2.022.

WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito Municipal

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMAS E RETICULÓCITOS E INSUMOS

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 11/02/2022 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 11/02/2022 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 11/02/2022 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 28 de janeiro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021

PROTOCOLOS Nº 21451 E 26168/2021

SC Nº 1487 E 1488/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADORES PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª CNPJ: 01.202.521/0001-94

Razão Social: PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

Item: 1 - Valor Unitário: R$ 28,70

Item: 2 - Valor Unitário: R$ 28,70

Item: 3 - Valor Unitário: R$ 28,70

Valor Total da Licitação: R$ 46.781,00.

Paulínia, 28 JAN 2022.

EDNILSON CAZELLATO

PREFEITO MUNICIPAL

PEDERNEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

– Abertura –

A Câmara Municipal de Pederneiras, por seu Presidente Sr. Marco Antônio Licerra, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório Nº 01/2022, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2022, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto serviços técnicos especializados em elaboração geral da folha de pagamento, incluindo as informações para o Audesp, entre outros. Encerramento: 11 de fevereiro de 2022, às 09 horas. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos na sede da Câmara – R. Belmiro Pereira O-58, Centro, Pederneiras, (14) 3283-8810, - pelo e-mail compras@camarapederneiras.sp.gov.br, ou ainda no site www.camarapederneiras.sp.gov.br.

Marco Antônio Licerra

Presidente

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Republicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROCESSO N. 0434/2022– CHAMADA PÚBLICA N. 001/2022

OBJETO: Seleção de organização da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para celebração de Termo de Colaboração visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação no Recanto Vovó Xanda Escola de Educação Infantil, de acordo com as disposições constantes neste Edital e seus Anexos. Modalidade: Chamada Pública. Tipo de licitação menor preço global e melhor técnica. Sessão no dia 02/03/2022, entrega dos envelopes até às 09:30hs e abertura às 10h. Local da Sessão Pública: Sala de Pregão, no Paço Municipal, Praça Raul Gomes de Abreu, n.º 200, Centro, Piedade/SP. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download nos sites: www.piedade.sp.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, 1º andar, Piedade/SP ou pelo telefone (15) 3244-8400, ramais 120, 121, 151.

Geraldo Pinto de Camargo Filho - Prefeito Municipal

PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2021 (PMP 11040/2021) - A autoridade superior não acolheu, em 28/01/2022, as impugnações interpostas pelas empresas Elliseu Kopp & Cia Ltda (protocolo 4460/2022) e Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda, com base na manifestação técnica da Secretaria Municipal de Segurança Pública, determinando o prosseguimento da licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização, monitoramento e processamento de dados e infrações de trânsito, contemplando a disponibilização, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, infraestruturas e sistemas eletrônicos e automáticos para o município de Pindamonhangaba/SP, pelo período de 12 (doze) meses", mantendo a data de abertura para 31/01/2022.

PINDORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de empenho/requisição nº 301/2022 referente ao objeto medicamento para paciente carente em atendimento a Ordem Judicial 3295/2010 .

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de empenho nº 339/2022, referente ao objeto: fita diagrama tacógrafo para aferição de tacógrafo de veículo GCT 0608 de transporte escolar.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de empenho/requisição nº 340/2022, referente ao objeto: reboque de veículo renault master FXL 1828 da saúde.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de empenho nº 394/2022, referente ao objeto: serviços de reparos em PABX na unidade de Pronto Atendimento "João Nassar".

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de empenho nº 408/2022, referente ao objeto lâmpadas para troca no setor de educação.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de empenho nº 410/2022, referente ao objeto defensivos agrícolas herbicida .

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de empenho nº 420/2022, referente ao objeto: serviço funeral para família carente.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de empenho nº 420/2022, referente ao objeto: filtros para ambulância DGY 4141.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de empenho nº 422/2022, referente ao objeto: placas para veículos FOL0E43 e GIL8C da educação.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de empenho nº 423/2022, referente ao objeto: suplementos alimentar para paciente carente em atendimento a Ordem Judicial 1003008.38.2015.8.26.0132.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de empenho 297/2022, referente a compra de 1 colete putti vpa alto para pessoa em vulnerabilidade.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de empenho 294/2022, referente a compra de 50 bloco de 100 folhas com 1 via para autorização de descarte

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de empenho 395/2022, referente a aferição de tacógrafo em veículo escolar.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de empenho 396/2022, referente a compra de 1 bobina pré impressa svt3000A calibrada para veículo placa EEF-8311.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de empenho 398/2022, referente a compra de 1 fita diagrama tacografo bvdr para veiculo placa GBX-1912.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de empenho 404/2022, referente a 560 pacote de papel toalha branco para as unidades de saúde.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de empenho 405/2022, referente a 1 bobina com carcaça, 1 porta escova Iveco e 1 bucha L/M TDS para veículo placa CPV 9647.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de empenho 407/2022, referente a serviço de conserto em roçadeira.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de empenho 409/2022, referente a 1 agenda 2022 advogado executiva.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de empenho 411/2022, referente a conserto na cancela férrea Rua 15 de novembro.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama, no uso de minhas atribuições legais ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 03/2021, Processo Licitatório 99/2021, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E GUIAS DE JARDIM NA PRAÇA DOS FUNDADORES NO MUNICÍPIO DE PINDORAMA - SP, o qual foi adjudicado e homologado à empresa: S.A. LIMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, Valor de (R$ 69.646,46). Pindorama/SP, 27/01/2022.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama, no uso de minhas atribuições legais ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 06/2021, Processo Licitatório 130/2021, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE VAZAMENTO NA REDE PÚBLICA, TUBULAÇÃO DE RECALQUE E RAMAIS PREDIAIS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA - SP, o qual foi adjudicado e homologado à empresa: AN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, Valor de (R$ 140.966,05). Pindorama/SP, 26/01/2022.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama, no uso de minhas atribuições legais ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da CARTA CONVITE nº 13/2021, Processo Licitatório 113/2021, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUJTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA DE FILTROS DE AR CONDICIONADOS DIVERSOS DE TODOS OS SETORES DO MUNICIPIO DE PINORAMA - SP, o qual foi adjudicado e homologado à empresa: MARCIO HENRIQUE SARAVALLI 05680052873, Valor de (R$ 54.000,00). Pindorama/SP, 25/01/2022.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama, no uso de minhas atribuições legais ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da CARTA CONVITE nº 14/2021, Processo Licitatório 114/2021, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE PINDORAMA - SP, o qual foi adjudicado e homologado à empresa: MARCIO HENRIQUE SARAVALLI 05680052873, Valor de (R$ 45.000,00). Pindorama/SP, 25/01/2022.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama, no uso de minhas atribuições legais ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da CARTA CONVITE nº 15/2021, Processo Licitatório 115/2021, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JUSIDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE PINDORAMA - SP, o qual foi adjudicado e homologado à empresa: MARCIO HENRIQUE SARAVALLI 05680052873, Valor de (R$ 18.000,00). Pindorama/SP, 25/01/2022.

PIRACAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Piracaia, considerando pedido de alteração do edital por parte da unidade requisitante, torna público que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob Nº 001/2022, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DA RUA FREDERICO APOLÔNIO – NOVA SUIÇA, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXOS, com abertura prevista para o dia 03 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, teve o edital alterado e foi remarcada para o dia 16 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas. As condições e especificações constam do TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL que poderá ser consultado no link "Tomada de Preços" do site www.piracaia.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

PIRACICABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de areia, pedra, pedrisco, rachão e bica corrida.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/02/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/02/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: (19) 3403-1020.

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 640/2021

Registro de Preços para fornecimento parcelado de agregado reciclado para pavimentos

Comunicamos que o referido certame foi DESERTO.

Diante do exposto, fica PRORROGADO o processo licitatório, com a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 17/02/2022, às 08h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 17/02/2022, às 09h.

O Edital de PRORROGAÇÃO II poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de janeiro de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini

Chefe da Divisão de Compras

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022 - PROCESSO N.º 0355/2022

PROCESSO LICITATÓRIO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO NOS LOTES 01 E 06

E EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS DEMAIS LOTES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁLVULAS EM FERRO FUNDIDO NODULAR. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/02/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022 - PROCESSO N.º 5826/2021

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/02/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022 - PROCESSO N.º 0130/2022

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO – PAC PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/02/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 - PROCESSO N.º 0131/2022

PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO – PAC PARA TRATAMENTO DE ÁGUA – ANHUMAS. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/02/2022 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE. Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 28 de janeiro de 2022. Maurício André Marques de Oliveira - Presidente do Semae

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022 - PROCESSO N.º 0370/2022

PROCESSO LICITATÓRIO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO NOS ITENS 2 E 3 E EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS DEMAIS ITENS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS E TAMPÕES EM FERRO FUNDIDO. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/02/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022 - PROCESSO N.º 0672/2022

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRAS DE VEDAÇÃO DE FERRO FUNDIDO NODULAR. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 21/02/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022 - PROCESSO N.º 0463/2022

PROCESSO LICITATÓRIO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO NO LOTE 2 E EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS DEMAIS LOTES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM LIGA DE COBRE. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/02/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE. Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 28 de janeiro de 2022. Maurício André Marques de Oliveira - Presidente do Semae

PIRAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014

ESPÉCIE: Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o apoio, a operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Saúde da Família, da Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para execução no exercício financeiro de 2022.

OBJETO: Alterar a redação da Cláusula "Sétima" – Dos Recursos Financeiros", do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014, especialmente para arcar com os custos da disponibilização de mão de obra para campanha de vacinação da COVID-19, no período de Janeiro a Abril de 2022.

VALOR ADITADO: R$ 129.684,96

DATA DA ASSINATURA: 25.01.2022.

VIGÊNCIA: Exercício de 2022.

JOSÉ MARIA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 04/2022

ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Sociedade de Beneficência de Piraju, entidade sem fins lucrativos, sediada na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 818, inscrita no CNPJ sob n. 54.667.316/0001-60.

OBJETO: Repassar recursos financeiros destinados a colaborar com a manutenção da referida entidade.

VALOR TOTAL: R$ 259.600,00

VIGÊNCIA: Exercício de 2022.

JOSÉ MARIA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 05/2022

ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Piraju "Amigos Para Sempre", entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade à Rua 13 de Maio, 1010, inscrita no CNPJ sob n. 05.536.683/0001-10.

OBJETO: Transferir recursos voltados a colaborar com as ações desenvolvidas pela entidade.

VALOR TOTAL: R$ 70.000,00

VIGÊNCIA: Exercício de 2022

JOSÉ MARIA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 09/2022

ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e o Asilo São Vicente de Paulo de Piraju, com sede na Rua São Vicente de Paulo, 19, inscrito no CNPJ/MF sob n. 54.669.569/0001-73, entidade sem fins lucrativos, com sede na Estância Turística de Piraju/SP.

OBJETO: Transferir recursos financeiros Federais, com vistas a colaborar com o regular funcionamento e manutenção daquela Entidade.

VALOR TOTAL: R$ 10.000,00

VIGÊNCIA: Exercício de 2022

JOSÉ MARIA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 10/2022

ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e o Asilo São Vicente de Paulo de Piraju, com sede na Rua São Vicente de Paulo, 19, inscrito no CNPJ/MF sob n. 54.669.569/0001-73, entidade sem fins lucrativos, com sede na Estância Turística de Piraju/SP.

OBJETO: Transferir recursos financeiros Estaduais, com vistas a colaborar com o regular funcionamento e manutenção daquela Entidade.

VALOR TOTAL: R$ 35.840,00

VIGÊNCIA: Exercício de 2022.

JOSÉ MARIA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 11/2022

ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e o Asilo São Vicente de Paulo de Piraju, entidade sem fins lucrativos, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua São Vicente de Paulo, 19, inscrita no CNPJ sob n. 54.669.569/0001-73.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a colaborar com a manutenção da referida Entidade

VALOR TOTAL: R$ 265.000,00

VIGÊNCIA: Exercício de 2022

JOSÉ MARIA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 12/2022

ESPÉCIE: Termo de Colaboração firmado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju/SP, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e o Centro de Formação Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato, estabelecido na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua Major Mariano, 121, inscrito no CNPJ/MF sob n. 49.856.248/0001-48.

OBJETO: Desenvolvimento do Programa "Casa Abrigo Municipal" (Recurso Próprio).

VALOR TOTAL: R$ 545.000,00

VIGÊNCIA: Exercício de 2022.

JOSÉ MARIA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 13/2022

ESPÉCIE: Termo de Colaboração firmado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju/SP, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e o Centro de Formação Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato, estabelecido na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua Major Mariano, 121, inscrito no CNPJ/MF sob n. 49.856.248/0001-48

OBJETO: Desenvolvimento do Programa Casa Abrigo Municipal (Recurso Federal)

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00

VIGÊNCIA: Exercício de 2022.

JOSÉ MARIA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU